



RESOLUÇÃO Nº 014/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o movimento paredista desencadeado pelos docentes da UFAM, recebeu o apoio do Conselho Universitário e teve o seu Calendário Acadêmico/2012 suspenso a partir do dia 17 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a proposta do Conselheiro Edson de Oliveira Andrade referente à retomada das atividades acadêmicas e da própria ADUA de homologar o Calendário Acadêmico neste Colegiado;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR as datas referenciais de 18.09.2012 e 24.09.2012 para o retorno às atividades acadêmicas, na sede e nos Campi do Interior, respectivamente.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 25 de setembro de 2012.

Márcia Perales Mendes Silva Presidente